



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2.025

Autor: PM

Origem: PL/GAB N^a 022/25

“Dispõe sobre a denominação das Unidades Básicas de Saúde das Vilas Doriane e Vilarinho, e dá outras providências”.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/25 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Dr. Teodoro Lopes Diniz” a atual Unidade Básica de Saúde da Vila Doriane, situada na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, s/n, na Vila Doriane.

Art. 2º. Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Cássia D’alva Miranda Meira” a atual Unidade Básica de Saúde da Vila Vilarinho, situada na Rua Marechal Floriano, nº 1695, na Vila Vilarinho.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3930 Pag:021
Em:19/09/25